



**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PARÁ
DIRETORIA DE POLITICAS PARA O TURISMO
COORDENADORIA DE ESTUDOS, PESQUISAS, ESTATÍSTICAS E INFORMAÇÃO**

PRÊMIO SETUR OLAVO LYRA MAIA

EDITAL CONCURSO PRÊMIO OLAVO LYRA MAIA - 2017

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Turismo do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, o processo de premiação e reconhecimento público de Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por estudantes de graduação em Turismo no ano letivo de 2016 das Instituições de Ensino Superior do Estado do Pará, para o Prêmio Melhor TCC “Olavo Lyra Maia” da Secretaria de Estado de Turismo do Pará.

As inscrições e submissões serão realizadas no período de 30 de setembro a 13 de novembro de 2017.

O edital, na íntegra e seus anexos, estarão disponíveis no site www.setur.pa.gov.br e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 31105063/64.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

1.1 Destacar e difundir os Trabalhos de Conclusão de Curso de Bacharelado em Turismo das Instituições de ensino superior do Estado do Pará, que além de excelência, apresentem aspectos inovadores em sua colaboração e proposições.

2. DA COORDENAÇÃO

2.1 O processo de premiação será coordenado pela Diretoria de Políticas para o Turismo – DPOT, especificamente por meio da Coordenação de Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Informação - CEPI, da Secretaria de Estado de Turismo do Pará-SETUR, a partir da constituição de uma banca avaliadora formada por profissionais com atuação e experiência na área do turismo.

3. INSCRIÇÕES / LOCAIS/ DOCUMENTAÇÃO

3.1 Somente serão aceitas as inscrições de Trabalhos de Conclusão de Curso de Bacharelado em Turismo produzidos e aprovados por concluintes das Instituições de Ensino Superior - IES do Estado do Pará, no ano letivo de 2016.

3.2 CATEGORIAS

3.2.1 MONOGRAFIA – Nesta categoria serão aceitos os Trabalhos de Conclusão de Curso de Bacharelado em Turismo na modalidade de pesquisa acadêmica nos moldes tradicionais de elaboração.

3.2.2 PLANO DE NEGÓCIOS E PROJETOS – Nesta categoria serão aceitos os Trabalhos de Conclusão de Curso de Bacharelado em Turismo na modalidade Plano de Negócios ou



Projetos, que incluam aspectos voltados à proposição de novos negócios e empreendimentos de interesse turístico no Estado do Pará, apresentando sua viabilidade econômica, fundamentação teórica, principais aspectos de implantação do objeto, principais aspectos do mercado ou segmento de inserção do objeto e do público-alvo/consumidor do produto ou serviço.

3.2.3 No momento da inscrição, o interessado deverá postar o seu Trabalho de Conclusão de Curso para o e-mail que será informado no site do certame, redigido em língua portuguesa, digitado, atendendo as exigências de normas técnicas nos padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

3.3 O candidato deverá enviar ao e-mail premioetur.olm@gmail.com seu **nome completo** sem abreviações, **instituição de ensino superior** que o trabalho está vinculado, **RG**, **endereço completo** e **número de telefone para contato**.

3.3.1 Juntamente com os dados citados acima, o candidato deverá enviar o trabalho a ser submetido em arquivo PDF (não serão aceitos trabalhos enviados em outros formatos como Word) para avaliação ao e-mail: premioetur.olm@gmail.com

3.3.2 A lista de inscrições homologadas será divulgada no site da SETUR, até 48 (quarenta e oito) horas, após a finalização do período de inscrição.

4 DA PREMIAÇÃO

4.1 Serão premiados com uma placa condecorativa os 1º, 2º, 3º lugares de cada categoria de análise.

4.2 Os autores dos melhores TCC's receberão um certificado de menção honrosa com a indicação da colocação obtida (indicação da colocação para apenas os três primeiros).

5 DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

5.1 Será constituída uma banca avaliadora composta por 3 (três) profissionais com atuação e experiência profissional na área do turismo, os quais selecionarão os 3 (três) melhores trabalhos de cada categoria (selecionados com base nos critérios especificados no **anexo II** deste edital).

6 DOS CRITÉRIOS DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A pontuação final para a classificação do **Melhor TCC** será obtida pela média aritmética da nota atribuída pelos Membros da Banca Avaliadora.

6.2 Os trabalhos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.

6.3 Em casos de empate, será considerada a maior nota atribuída aos critérios, na seguinte ordem:

- a) Contribuição para a área de conhecimento;
- b) Relevância do tema;
- c) Pertinência e adequação teórica e metodológica.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A solenidade de premiação dos trabalhos classificados ocorrerá preferencialmente em solenidade conjunta, em lugar e data a ser oficializado pela Comissão Organizadora e Secretaria de Estado de Turismo do Pará.

7.2 A inscrição no concurso constituirá, por si só, na aceitabilidade, pelos concorrentes, das normas contidas neste regulamento.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma de execução da premiação SETUR/2017 está em conformidade com as datas e períodos contidos e estipulados no **anexo I** deste edital. Com início das datas a partir da publicação deste edital em setembro de 2017.

9 DA BANCA AVALIADORA

9.1 Será divulgada por meio do Diário Oficial do Estado a composição da banca avaliadora que deverá ser constituída por profissionais que não façam parte do quadro das instituições de ensino superior com curso de turismo em atividade no Estado do Pará.

Belém, 14 de setembro de 2017

ADENAUER GÓES
Secretário de Estado de Turismo



ANEXO I

CRONOGRAMA DA PREMIAÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital no site da SETUR	Dia 30 de setembro de 2017
Publicação do edital com a composição da banca avaliadora	Dia 30 de setembro de 2017
Inscrição e Submissão de trabalhos	De 30 de setembro a 13 de novembro
Homologação dos trabalhos e inscrições	Dia 20 de novembro de 2017
Divulgação dos resultados finais no site da SETUR	Dia 27 de novembro de 2017
Cerimônia de Premiação	Dia 06 de dezembro de 2017

Obs: A solenidade de premiação dos trabalhos classificados ocorrerá preferencialmente em solenidade conjunta, em local e data a serem oficializados pela Comissão Organizadora e Secretaria de Estado de Turismo do Pará.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Admilson Alcântara da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 14/09/2017 14:19:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F204067275.6C52C44CCA.BAD8DA1D7.FC

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nº	ITEM ANALISADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Contribuição para a área de conhecimento.	2,0	
2.	Relevância do tema.	2,0	
3.	Pertinência e adequação teórica e metodológica.	1,5	
4.	Clareza e objetividade da apresentação dos resultados.	1,5	
5.	Qualidade do texto (organicidade, coerência, clareza, correção gramatical).	2,0	
6.	Observância às normas e padrões de formatação e normatização estabelecidos.	1,0	
Pontuação Total.			

Obs: A nota final será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros avaliadores.



ANEXO III

BANCA AVALIADORA

Nº	NOME	PROFISSÃO
01	EDMÊ CUNHA DA SILVA	TURISMÓLOGA
02	KÁTIA REGINA FARIAS BARROS	TURISMÓLOGA
03	RAUL D'AVILA GOULART	GESTOR EM TURISMO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Admilson Alcântara da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 14/09/2017 14:19:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F204067275.6C52C44CCA.BAD8DAALD7.FC